



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA N.º 119/GP/TRT 19ª, DE 1º DE ABRIL DE 2022

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 e tendo em vista o contido no PROAD n.º 3.247, de 04/8/2022,

Considerando a redistribuição do servidor abaixo identificado para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, concretizada por meio do Ato TRT 7ª GP n.º 51, de 16/3/2022 c/c o Ato GP TRT 19ª n.º 11, de 17/3/2022, ambos publicados no Diário Oficial da União n.º 63, Seção 2, Páginas 105 e 106, de 1º/4/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Manter** a lotação do servidor **Paulo Theones Costa Temoteo**, Técnico Judiciário, na 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º **Manter** o servidor no exercício da função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 4, de 1º/4/2022.